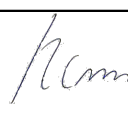




Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000087/2017

APROVADO
Em: 29/09/2017

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Srs. Vereadores,

Sras. Vereadoras

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 86, compareceu à Escola Municipal Áurea Bicalho, situada na Rua Odilon Braga, 119, Bairro Linhares, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- segundo a direção, a escola necessita de um porteiro;
- os banheiros masculino e feminino da quadra estão em más condições e não são adaptados para portadores de necessidades especiais e educação infantil;
- segundo a direção, a verba para reformas dos banheiros acima citados já foi liberada, porém não transferida;
- a quadra não disponibiliza acessibilidade aos portadores de necessidades especiais sejam rampas ou corrimão estando em um nível mais elevado em relação aos demais pavimentos;
- o piso da quadra apresenta irregularidades, rachaduras e buracos;
- a área de lazer dedicada ao parquinho não possui cobertura e conforme a direção tal edificação é necessária;
- as portas da escola não possuem a largura necessária para a cômoda e correta passagem de cadeirantes;
- as únicas manutenções do equipamento, escola como um todo, são executadas com verba própria somente ocorrendo por demanda;
- as calhas de escoamento de águas pluviais no telhado da quadra necessitam reparos;
- a entrada da escola possui uma rampa de acesso, porém, a calçada que leva até a mesma não é adaptada aos portadores de necessidades especiais;
- algumas carteiras em sala de aula necessitam de reformas ou reparos bem como os bancos do refeitório;
- segundo a direção, a rua da escola não possui sinalização de trânsito adequada que informe e ou alerte para a presença de uma escola na mesma;

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- posicionamento com relação à situação da verba supracitada que tem por objetivo a reforma da quadra poliesportiva para solução dos problemas encontrados nos banheiros da mesma bem como adequação do piso às atividades pertinentes ao espaço;



- possibilidade de adequação do sistema de acessibilidade da escola seja com relação à construção de uma rampa ou elevador de acesso à quadra e execução das medidas necessárias na calçada da escola possibilitando o correto acesso aos portadores de necessidades especiais aos recintos. Segundo a direção as verbas da escola são insuficientes para tal;
- adaptação das portas da escola para que as mesmas comportem cadeirantes. Segundo a direção as verbas da escola são insuficientes para tal;
- possibilidade de cobertura da área de lazer. Segundo a direção as verbas da escola são insuficientes para tal;
- manutenção e ou troca das calhas do telhado da quadra de esportes, pois, segundo a direção as verbas da escola são insuficientes para tal;
- maior presença e participação da equipe municipal de manutenção dos equipamentos públicos escolares;
- consulta técnica das autoridades competentes de trânsito para avaliação da situação de sinalização da rua onde se situa a escola;



Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereador Delegada Sheila - PTC